

### PROGRAMA JURO ZERO

Mês de Referência: Setembro de 2024

Segue a relação nominal dos empreendedores beneficiados pelo Programa Juro Zero, em conformidade com a Lei Municipal nº 7417/2023 e Decretos Municipais nº 1847/2023 e nº 2371/2024.

Setembro 2024					
ID	Nome do contemplado	Enquadramento	CNPJ/CPF	Mês de liberação do crédito	Valor liberado
1º	Robson do Nascimento Rocha Rocha Móveis Planejados	MEI	35.248.661/0001-15	dez/2023	R\$ 5.000,00
2º	Lincoln Matheus Ferreira da Silva	MEI	49.329.864/0001-40	dez/2023	R\$ 5.000,00
3º	Jeomarlos Ribeiro da Silva	MEI	21.013.918/0001-45	dez/2023	R\$ 5.000,00
4º	Gelsimar Ribeiro da Silva*	MEI	13.288.775/0001-56	dez/2023	R\$ 5.000,00
5º	Gustavo Gonçalves Honorato	MEI	50.800.578/0001-09	jan/2024	R\$ 5.000,00
6º	Gabriel Soares Pereira	MEI	50.119.112/0001-34	jan/2024	R\$ 5.000,00
7º	José Daniel Lourenço da Silva	MEI	49.768.014/0001-49	jan/2024	R\$ 5.000,00
8º	Simone de Jesus Oliveira Paradizinsk	Pequena Produtora Rural	974.***.*** - 49	jan/2024	R\$ 10.000,00
9º	Natan José Ricardo Braga	MEI	24.125.746/0001-90	jan/2024	R\$ 5.000,00
10º	Gabriel dos Anjos Ferreira da Cruz	MEI	42.783.244/0001-38	jan/2024	R\$ 5.000,00
11º	Anna Karolynne Sousa Rocha	MEI	43.645.946/0001-18	fev/2024	R\$ 5.000,00
12º	João Lucas Oliveira Araújo	MEI	50.810.347/0001-48	fev/2024	R\$ 5.000,00
13º	Divino Barbosa Nobrega LTDA	ME	44.185.144/0001-35	fev/2024	R\$ 10.000,00
14º	Marcelo Bruno Lima Pereira*	MEI	26.698.393/0001-42	fev/2024	R\$ 5.000,00
15º	Maria Aparecida Vicente Gomes	MEI	50.130.041/0001-70	mar/2024	R\$ 5.000,00
16º	Henrique Machado Borges	MEI	49.056.320/0001-52	mar/2024	R\$ 5.000,00
17º	Nair Maria Vicente Gomes de Oliveira	MEI	50.969.794/0001-74	mar/2024	R\$ 5.000,00
18º	Hevencio Henrique Coelho Dias VIABILITE CONSTRUÇÕES LTDA	ME	48.375.978/0001-64	mar/2024	R\$ 10.000,00
19º	Manoel Henrique Marques Guerra Ltda	ME	49.801.940/0001-79	mar/2024	R\$ 10.000,00
20º	Wilson de Oliveira	MEI	23.611.192/0001-78	mar/2024	R\$ 5.000,00
21º	Minelli Beach Tennis LTDA	ME	36.372.952/0001-83	abr/2024	R\$ 10.000,00
22º	Michelly Natsumi Kuroki	MEI	36.454.454/0001-80	abr/2024	R\$ 5.000,00
23º	Gustavo César Minelli	MEI	38.142.636/0001-40	abr/2024	R\$ 5.000,00
24º	Maykon Silva Oliveira*	MEI	49.312.795/0001-62	abr/2024	R\$ 5.000,00
25º	Janniffer Bueno Palmeiras - YPE Distribuidora de Gás e Água LTDA	ME	43.826.402/0001-52	mai/2024	R\$ 10.000,00
26º	José Marques Melo dos Santos	Pequeno Produtor Rural	936.***.***-15	mai/2024	R\$ 10.000,00
27º	Marcos Nascimento da Silva	MEI	50.909.926/0001-72	jun/2024	R\$ 5.000,00
28º	Rosana Fonseca Ataidés	MEI	31.325.356/0001-29	jun/2024	R\$ 5.000,00
29º	Enedina de Lourdes Campos Furquim	MEI	38.502.454/0001-33	jul/2024	R\$ 5.000,00
30º	Francisco Conceição da Silva	Pequeno Produtor Rural	211.***.***-72	jul/2024	R\$ 10.000,00

31°	Márcio Ribeiro do Carmo	Pequeno Produtor Rural	287.***.***-53	jul/2024	R\$ 10.000,00
32°	Maria de Fátima da Silva	MEI	44.137.025/0001-07	jul/2024	R\$ 5.000,00
33°	José Queiroz da Silva	MEI	25.965.729/0001-23	ago/2024	R\$ 5.000,00
34°	Maria das Graças Rodrigues dos Santos	MEI	19.367.744/0001-77	ago/2024	R\$ 5.000,00
35°	Elétrica Estrela Comércio e Serviços LTDA	ME	12.936.408/0001-59	ago/2024	R\$ 10.000,00
36°	Veridyane dos Santos Moraes	MEI	53.445.980/0001-00	ago/2024	R\$ 5.000,00
Valor <b>total</b> de crédito liberado pela Instituição de Crédito CREDIMAIS CERRADO					<b>R\$ 230.000,00</b>
Valor liberado no <b>mês</b> pela Instituição de Crédito CREDIMAIS CERRADO					<b>R\$ 25.000,00</b>
Valor <b>total</b> do juro subsidiado pela Prefeitura Municipal					<b>R\$ 25.512,67</b>
Valor do juro no <b>mês</b> subsidiado pela Prefeitura Municipal					<b>R\$ 4.872,57</b>
Percentual de inadimplência					<b>0,00%</b>
Previsão de <b>reserva de saldo</b> para pagamento de juros pela Prefeitura até o término dos contratos					<b>R\$ 35.388,23</b>

\*Empreendedor(a) realizou pagamento após data de vencimento, portanto não teve o juro da parcela subsidiado pela prefeitura neste mês.

Rio Verde, data e assinado digitalmente.

Sejane Ferreira França Dantas  
Gestora Fiscal  
Matrícula: 19616

Denimarcio Borges de Oliveira  
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável  
Decreto: 1303/2020